

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 047/21, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria 037/21, de 20/01/2021,

RESOLVE:

COLOCAR, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, os Servidores Estatutários LAHYS FEIJÓ THEDIN CORRÊA, Auxiliar Administrativo II, Matrícula nº 10/3817 – SMA, LENINE DE SOUZA POUBEL, Fiscal de Urbanismo e Postura, Matrícula nº 10/3558 - SMOI e MARCIO MELO DA SILVA, Auxiliar Administrativo II, Matrícula nº 10/6425 - SMA, para exercerem as funções de execução da Dívida Ativa do Município de Bom Jardim através do Convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sem prejuízo de seus vencimentos, com ônus para esta municipalidade, produzindo efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 26 DE JANEIRODE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 28 1 21

mat. 41/6925